

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7903/93 N.º 933 de 15/01/93
de 11 de janeiro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
476.597.273,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 10 da Lei nº 4334
de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 476.597.273,00 (quatrocentos e se-
tenta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta
e três cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orça-
mento vigente:

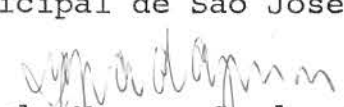
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.4035	Programa de Apoio a Família	
11.20-3120	Material de Consumo	73.688.273,00
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	156.000.000,00
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	246.909.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá parte no valor de Cr\$ 366.613.287,00 (trezentos e sessenta e
seis milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros)
por conta do Superávit Financeiro, apurado em 30/12/92, do convênio firma-
do com a Fundação Centro Brasileira de Infância e Adolescência - F.C.B.I.A,
e parte no valor de Cr\$ 109.983.986,00 (cento e nove milhões, novecentos
e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros) por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.4019	Programa de Atendimento a Criança e Ado- lescente em Situação de Risco	
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	109.983.986,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de janeiro de 1993.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 7903/93 - fls. 02.

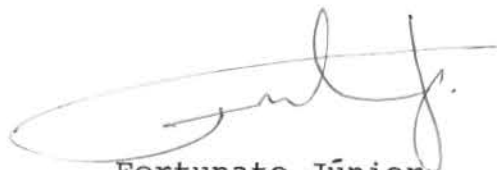
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de janeiro de 1993.



Paulo de Tarso Vencéslau

Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de janeiro do
ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos